MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM- 2017 - 2020

LEI Nº. 1.665 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

***HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 309.207,51(trezentos e nove mil duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2°- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à seguinte Entidade:

Sociedade Creche "Maria Piovezan Bim".....39.757,51

Art. 3º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária, classificada na conformidade com a Tabela II, que integra esta lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de Novembro de 2.019.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

TABELA I

A que se refere o artigo 1º da Lei 1.665 de 19 de novembro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Gabinete
024 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....8.700,00
026 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....4.800,00

Chefia do Gabinete
032 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....2.200,00
033 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....800,00

Procuradoria Jurídica
Procuradoria
040 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....800,00
041 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....500,00

Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro
Tesouraria
051 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... 2.400,00
052 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....1.100,00

Encargos Gerais do Município
063 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....8.840,00

Contabilidade
056 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....8.100,00

Unidade Orçamentária : Setor de Obras e Serviços Municipais
Limpeza Pública
085 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....3.100,00
086 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....900,00

Unidade Orçamentária : Departamento Educação ,Cultura e Esportes
Ensino Pré-Escolar
117 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....20.858,79

Ensino Fundeb 60%
133 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 92.000,00
134 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....29.000,00

Merenda Escolar
153 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....13.400,00
154 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....3.500,00

Ensino Médio
155 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....1.400,00

Ensino Superior
165 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....3.200,00

Coord. Agricultura e Aba.
Agricultura
195 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....5.000,00
196 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....3.100,00

Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
203 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....58.000,00
205 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....14.500,00
218 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....18.898,72

Fundo Mun. Criança e Adolescente
221 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....1.050,00
222 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....3.060,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de Novembro de 2.019.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM- 2017 - 2020

TABELA II

A que se refere o artigo 3º da Lei 1.665 de 19 de novembro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro
Encargos Gerais do Município
061 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....500,00

Unidade Orçamentária : Setor de Obras e Serviços Municipais - Serml
101 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....10.000,00
102 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....2.000,00

Unidade Orçamentária :Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Ensino 1º Grau – I Educação
122 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 70.000,00
123 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....20.000,00
132 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....5.200,00

Ensino Fundeb 60%
135 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....3.000,00

Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Saúde
Fundo Municipal Saúde
172 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....116.270,00
173 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....30.000,00
184 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....12.480,00

Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
207 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....10.000,00
208 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo..... 5.000,00
210 – 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....9.757,51
214 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....15.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de Novembro de 2.019.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP 172229/0-0